



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

08 / 11 / 2025

Visto

INDICAÇÃO Nº 127/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), realize a perfuração e instalação de um poço artesiano no Estádio Manoel Panelada, com finalidade de atender às necessidades de abastecimento de água do estádio e dos bairros adjacentes, garantindo fornecimento contínuo e seguro para a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Manoel Panelada é um importante espaço de lazer, esporte e eventos comunitários, enquanto a população do bairro próximo enfrenta dificuldades quanto ao abastecimento regular de água. A instalação de um poço artesiano pelo **SAAE**, com uso compartilhado, permitirá assegurar fornecimento confiável de água para ambos, melhorando as condições de funcionamento do estádio e oferecendo acesso adequado à água potável para os moradores dos bairros adjacentes.

A ausência de um sistema eficiente compromete a manutenção das instalações e restringe o uso do espaço para eventos esportivos e sociais, ao mesmo tempo em que agrava a vulnerabilidade da comunidade diante de situações de escassez. Diante desse cenário, a instalação de um poço artesiano pelo **SAAE**, com uso compartilhado entre o estádio e com os bairros próximos, não se configura como um gasto, mas como um investimento estratégico, capaz de garantir **fornecimento contínuo, seguro e de qualidade**, atendendo a uma necessidade da população. Acolher esta Indicação é assegurar melhor funcionalidade das instalações esportivas, promover saúde e bem-estar aos moradores e fortalecer a infraestrutura básica do município.

Herminio Teixeira de Oliveira

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Diante da urgência e relevância desta solicitação, solicita-se que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
FRANCO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

Herminio Teixeira de Oliveira

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Vereador